

**Ata da 95ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

Aos 30 (trinta) dias do mês junho de 2025, às 08:00 (oito) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos por Decreto Municipal, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Sindserv; André Henrique Santos Silva, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados e pensionistas do IMP, Valdir Antônio de Moraes, representante Sindserv, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Kenderson de Souza Amaral, representante do executivo. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – REVERSÃO DO IMÓVEL À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG:** O Diretor Geral Interino e Gerente de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos, Helton José Tavares da Cunha, trouxe a este conselho a questão da devolução do terreno, localizado na Rua J. Corradi Fonseca, bairro Morada Nova, Itaúna-MG, à Prefeitura Municipal de Itaúna-MG - PMI. O terreno havia sido doado pela PMI ao Instituto de Previdência Municipal de Itaúna/MG - IMP em 2022, para a construção da nova sede do IMP, com o encargo que a doação seria somente para este fim. Porém, através de um estudo realizado em 2023, processo nº 07/2023, objeto Compra de imóvel para a sede do IMP, páginas 17 a 22, percebeu-se que a construção da nova sede ficaria em torno de aproximadamente R\$7.000.000,00 (sete milhões). Na época, o conselho deliberativo entendeu que seria mais viável a compra de um imóvel com a sede já construída, o que realmente se efetivou com a aquisição do imóvel, localizado na Rua Newton Penido, 54 e 56, bairro Cerqueira Lima, Itaúna-MG, pelo valor de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), gerando assim uma economia considerável. Sendo assim, este conselho decidiu reverter a doação do terreno feito pela PMI, já que a doação só se validava com a construção e a mudança da sede para este imóvel, conforme art. 4º, II da lei nº 5742/2021. Nada mais havendo a



tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Magno Teodoro da Cunha".

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "André Henrique Santos Silva".

Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Kenderson de Souza Amaral".

Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Valdir Antônio de Moraes".

Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gisele de Oliveira Peixoto".

Membro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elaine Matra de Sousa Boaventura".

Membro